

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às 9 horas, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, realizou-se a **266^a** (ducentésima sexagésima sexta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de outubro de 2017, do Conselho Fiscal – Confis da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes as Sras. Conselheiras: **Isamara Barbosa Caixeta**, representante titular do Ministério da Fazenda – MF; **Lúcia Aída Assis de Lima** e **Clarita Costa Maia**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA; o Sr. **Rafael Ferreira Fontes**, Superintendente de Controladoria e Riscos; e, como convidados para prestar esclarecimentos, os Srs: **Goiazires da Silva Borges**, Superintendente de Contabilidade; **Rafael George Fontana**, Auditor. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta: **1. Fiscalização dos Atos de Gestão. 1.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração – Conad. 1.1.1. Atas das Reuniões da Diretoria Colegiada.** O Confis registra que não foram entregues Atas, ao Colegiado, para exame. **1.1.2. Atas das Reuniões do Conad.** O Confis registra que não foram entregues Atas, ao Colegiado, para exame. **2. Desempenho Econômico-financeiro. 2.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE Sintética e Analítica) - Julho/2017 (CIs Sucon nºs 606 e 651, de 28/9/2017 e 18/10/2017, respectivamente).** O Confis destaca que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não impactam o resultado. Segundo análise da Audin dos principais fatores que influenciaram o resultado da atividade própria de agosto comparado com julho de 2017, acerca dos referidos Demonstrativos, a variação negativa do Resultado Operacional, de R\$ 15.496.862,46, deve-se aos seguintes fatores: (i) aumento do Lucro Bruto Operacional de R\$ 1.012.963,29; (ii) diminuição das despesas operacionais de R\$ 1.723.128,38; e (iii) diminuição das Receitas Operacionais Diversas de R\$ 18.232.954,13. Nas Despesas Operacionais foram: (a) Despesa de Pessoal – apropriação de férias do mês de agosto maior do que em julho, no subgrupo “Sentenças Judiciais”: aumento significativo em virtude dos



pagamentos no montante de R\$ 5.422.707,11, com destaque para o valor de 2.894.530,97 pago pela Sureg/AM; no subgrupo “Benefícios”: no mês de agosto ocorreu redução porque em julho houve o pagamento retroativo por força do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2016/2017; no subgrupo “Outras Despesas Variáveis”: houve redução significativa tendo em vista que, nos meses de maio, junho e julho, foram pagas as rescisões oriundas do Plano de Demissão Voluntária – PDV. (b) Despesas Comerciais e Administrativas – houve aumento nas “Despesas com Serviços Técnicos Profissionais – PJ”, principalmente com serviços de comunicação, os quais foram pagos no valor de R\$ 1.972.644,63, dos meses de setembro/2016 a março/2017. Quanto às “Receitas Operacionais Diversas”, ocorreu uma diminuição de R\$ 18.373.332,50, no subgrupo “Transferência Financeiras” em virtude dos valores transferidos para pagamento das despesas de pessoal. Dentro do “Resultado Não Operacional” houve o registro da devolução de unidades armazenadoras de café nos Municípios de Manhumirim e Teófilo Otoni (MG) para a Secretaria de Patrimônio da União (SPU), no valor de R\$ 2.440.260,37. O Resultado Econômico acumulado em 2017 é de R\$ -1.286.145,79. O Confis solicita à Conab informar: a) com relação à sentença judicial paga pela Sureg/AM, o número do processo, objeto, patrocinador da causa, autores, valor da causa, custas judiciais, honorários e síntese dos recursos apresentados; b) a razão dos pagamentos de R\$ 1.972.644,63, realizados em agosto, relativos às despesas com serviços de comunicação dos meses de setembro/2016 a março/2017.

3. Estruturas de Controle: 3.1. Acompanhar semestralmente o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial. 3.1.1. Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201701215, da Coordenação-Geral de Auditoria das Áreas de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CGAGR) da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) – Exercício 2016. O Relatório refere-se à auditoria das contas da Companhia, exercício de 2016. Os trabalhos de campo foram realizados no período de 22/5/2017 a 30/6/2017. De acordo com o escopo de auditoria firmado, por meio da Ata de Reunião realizada em 25/11/2016, entre o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União e o TCU, a auditoria abordou: a) o monitoramento de recomendações da CGU sobre o processo de gestão de unidades armazenadoras, em especial quanto ao Plano Nacional de Armazenagem e resultados do respectivo Contrato com o Banco do Brasil; b) fortalecimento dos controles dos instrumentos de subvenções econômicas e vendas em balcão, avaliação sobre a gestão de estoques públicos; c) providências para implantação do Planejamento Estratégico e eventuais medidas de integridade implementadas, incluindo a Norma de Governança e Integridade; d) art. 16, parágrafo único, da Decisão

PC
CGU
BR

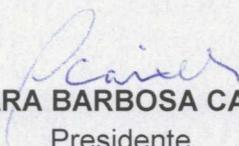


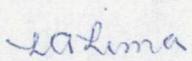
Normativa/TCU nº 156/2016, itens 1 e 11-e do Anexo II, dispensados os demais itens. O Confis solicita à Conab encaminhar, ao Colegiado: a) cópia dos respectivos Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno para conhecimento; b) Plano de Providências Permanente para monitoramento. **3.2. Auditoria Interna – Audin - Nota de Auditoria nº 04/2017, de 29/9/2017.** O Confis tomou ciência da referida Nota. Trata-se de auditoria realizada na atividade de remoção definidas no Planejamento Anual de Auditoria Interna 2017 - Paint, que foram realizadas nas Superintendências Regionais dos Estados de São Paulo, ação nº 4.3 e Mato Grosso ação nº 4.1. O objetivo dessas ações foi de certificar-se quanto a regularidade das operações de movimentação de estoques governamentais. Foram constatadas notificações de penalidades por infração de trânsito aplicadas a Conab durante a atividade de remoção as quais estão pendentes de providências. O Confis solicita à Conab: a) atender às recomendações da Audin; b) informar as conclusões da Audin quanto ao atendimento das recomendações. **4. Outras Atividades. 4.1. Acompanhar mensalmente o atendimento às solicitações do Colegiado. 4.1.1. CI Gabin nº 286, de 12/6/2017:** resposta às seguintes alíneas do item 1.1.3. da Ata da 261ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/5/2017. a) “a”: **solicitação atendida**; b) “b”: **solicitação atendida**; c) “c”: **solicitação atendida**. O Confis solicita à Conab encaminhar o processo à Coger para apuração de responsabilidade, tendo em conta o provável prejuízo pelo uso do imóvel por terceiros à revelia da Companhia, não amparado pelo devido instrumento legal. **4.1.2. CI Gabin nº 345, de 11/7/2017:** resposta ao item 6.1.12. da Ata da 262ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2017. **Solicitação atendida. 4.1.3. CI Gabin nº 555, de 16/10/2017:** resposta à alínea "i" do item 4.1. da Ata da 265ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/10/2017. **Solicitação atendida. 4.1.4. CI Gabin nº 559, de 16/10/2017:** resposta ao item 6.1.7. da Ata da 265ª Reunião Ordinária do Confis, de 6/10/2017. **Solicitação atendida. 4.1.5. CI Audin/Geaud nº 209, de 11/10/2017:** resposta à alínea “a” do item 9.1.7. da Ata da 259ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/3/2017. **Solicitação atendida. 4.2. Verificação mensal do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da CGPAR.** O Confis registra que tomou conhecimento do andamento das alterações das referidas normas, bem como solicita à Conab apresentar ao Colegiado as adequações à Lei à medida que forem sendo concluídas e aprovadas. **4.3. Acompanhar mensalmente o Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendência da Ata da 265ª Reunião Ordinária do Confis, de 1º/9/2017, bem como efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Diretoria Colegiada; ao Conad; ao Assessor Especial de Controle Interno do MAPA; e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral

pc
PL
XOX
X



da União, para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Chefe da Assessoria de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelas Conselheiras presentes. A próxima reunião ficou marcada para o dia 14 de novembro de 2017.


ISAMARA BARBOSA CAIXETA
Presidente


LÚCIA AÍDA ASSIS DE LIMA
Conselheira Titular


CLARITA COSTA MAIA
Conselheira Titular


**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE
DOS REYS**
Secretária